



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2019

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

“Concede a Medalha do Mérito “Vereador Tarcísio Rocha” .

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito “Vereador Tarcísio Rocha” ao Sr. Eli Roberto Pinto.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 19 de Junho de 2019.

Sandro Lúcio de Souza Coelho

Vereador

Santa Luzia, 19 de Junho de 2018

Eli Roberto Pinto

Nasceu na cidade de Belo Horizonte /Minas Gerais, no ano de 1949. Filho de José Pedro Pinto e Maria do Carmo Silva.

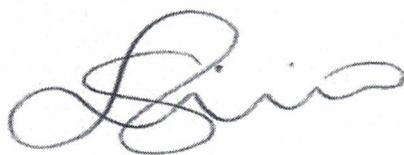
Eli Roberto Pinto começou a trabalhar aos 18 anos em indústrias localizadas na cidade de Santa Luzia.

Casou-se no ano de 1980, com Maria Cecília Ferreira Pinto, nessa união nasceram três filhos: Luciana, Elton e Eduardo.

Em 1972 foi aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Santa Luzia para o cargo de motorista. Após 5 meses foi promovido e transferido para a Secretaria Municipal de Obras para exercer a função de topógrafo.

Após anos atuando como topógrafo, servindo o município e todo o povo luziense, se aposentou no ano de 2018.

Sala de Sessões, 19 de Junho de 2019.



Sandro Lúcio de Souza Coelho

Vereador